



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)**

**RESOLUÇÃO Nº 1 / 2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: 23742.000062/2023-38**

**Viamão-RS, 24 de fevereiro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Relatório de Ações e Resultados de 2022 do Campus Viamão do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 24/02/2023 21:09 )**

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 1479279

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **e132979fef**